



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## PORTARIA N° 138/2024

**Concede progressão funcional por capacitação  
à servidora Marcela Fritz de Lima Muratori.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora Marcela Fritz de Lima Muratori, Oficial Legislativo matrícula nº 133, inscrito no CPF sob nº XXX.967.XXX-XX, GOL2C24 para o nível referencial GOL2C28 do quadro de pessoal efetivo, fundamentadona alínea “b” do inciso II do art. 38; inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869 de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 09 do mês de dezembro de 2024.**

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

**Presidente da Câmara**

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA N° 138/2024

Concede progressão funcional por capacitação à servidora Marcela Fritz de Lima Muratori.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora Marcela Fritz de Lima Muratori, Oficial Legislativo matrícula nº 133, inscrito no CPF sob nº XXX.967.XXX-XX, GOL2C24 para o nível referencial GOL2C28 do quadro de pessoal efetivo, fundamentadona alínea “b” do inciso II do art. 38; inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869 de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 09 do mês de dezembro de 2024.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto Dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**75045E21

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2024. Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>